Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB-SUPAD/GECOS	
Proc. Nº 21200.000402/2016-01	
Folha 533	Rubrica

PROCESSO CONAB Nº 21200.000402/2016-01.

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 07/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 09/2016.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM UM GRUPO MOTOR GERADOR DE 250KVA, COM MOTOR DE MARCA CUMMINS, MODELO 6CTAA8.3-G1, QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMÁTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. GUILHERME SORIA BASTOS FILHO** ([redacted] e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização, **Sr. JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO** ([redacted]), parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.964.929/0001-69, Inscrição Estadual nº 143.368.863.113, Inscrição Municipal nº 4.947.271-2, com Sede na Rua Bartolomeu Paes, nº 644 - Vila Anastácio, CEP: 05092-000, em São Paulo/SP, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Sr. FERNANDO GARCIA CAVADA** [redacted]), parte doravante denominada **CONTRATADA,** de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21200.000402/2016-01,** tendo em vista a homologação do **Pregão Eletrônico Conab nº 07/2016**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Conab nº 09/2016,** que se regerá, em especial, pelo Edital e seus anexos e pela proposta da **CONTRATADA**, no que couber, bem como pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações seguintes, demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo e respectiva modalidade de contratação (VOTO DIAFI Nº 029/2016), e pelas cláusulas e condições a seguir:

PROCURADORIA GERAL
Fernando Gomes de Oliveira

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 09/2016**, firmado originalmente em **1º/9/2016.**

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a **Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Conab nº 09/2016**, o art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12** (doze) **meses**, a contar de **1º/9/2020 a 31/8/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente **Termo Aditivo,** correrão à conta do Orçamento Geral da **Conab**, para o **exercício de 2020,** através da **Nota de Empenho: 2020NE001809, de 15/7/2020.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias,** de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília-DF, 12 de AGOSTO de 2020.

ASSINAM PELA CONTRATANTE - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB:

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Presidente

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização
Diretor

ASSINA PELA CONTRATADA - ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP:

FERNANDO GARCIA CAVADA:19531560889
Assinado de forma digital por FERNANDO GARCIA CAVADA:19531560889
Dados: 2020.08.12 13:19:24 -03'00'

FERNANDO GARCIA CAVADA
Sócio-Direto

PROCURADORIA GERAL
Fernando Gomes de Oliveira
Gerente GELIC/PROCE
OAB-DF 17353